

CONSIDERANDO a necessidade de regulamentar a redistribuição dos feitos,

RESOLVE:

Art.1º Instalar a 3ª Vara da Comarca de Tianguá.

Art.2º Determinar que todo o acervo processual referente à competência criminal do juízo singular comum que esteja tramitando na 2ª Vara de Tianguá, seja encaminhado ao Setor de Distribuição, para a redistribuição automática dos feitos, de forma equitativa, entre as 2ª e 3ª Varas.

Art.3º Determinar que todo o acervo processual referente à matéria de competência cível que esteja tramitando nas 1ª e 2ª Varas de Tianguá, com exceção das competências privativas das referidas unidades, seja encaminhado ao Setor de Distribuição, para ser redistribuído, por equidade, entre as 1ª, 2ª e 3ª Varas de Tianguá.

Art.4º Determinar que todo o acervo processual referente à matéria de competência do Juízo da Infância e da Juventude que esteja tramitando na 1ª Vara de Tianguá, seja encaminhado ao Setor de Distribuição, para ser redistribuído, por encaminhamento, à recém-instalada 3ª Vara de Tianguá.

Art.5º Determinar que todo o acervo processual referente a infrações relativas a contravenções penais e a *habeas corpus*, ressalvado o disposto no artigo 120, IX do CODOJECE, que esteja tramitando na 2ª Vara de Tianguá, seja encaminhado ao Setor de Distribuição, para ser redistribuído, por encaminhamento, à recém-instalada 3ª Vara de Tianguá.

Art. 5º Por ocasião do cumprimento do determinado nesta Portaria devem ser respeitadas as prevenções e conexões já existentes.

Art. 6º Determinar ao Departamento de Informática da Secretaria de Tecnologia da Informação do Tribunal de Justiça a adoção de todas as providências para o efetivo cumprimento desta Portaria, inclusive as alterações e adequações necessárias no Sistema Processual – SPROC.

Art.7º Fixar o dia 04/02/15 como prazo máximo para o efetivo funcionamento da 3ª Vara de Tianguá.

Art. 8º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Desembargador LUIZ GERARDO DE PONTES BRÍGIDO
Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará

PORTARIA Nº 60/2015

Dispõe sobre exoneração e nomeação de cargo de provimento em comissão.

O Presidente do Tribunal de Justiça, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 53, incisos X e XIV, da Lei estadual nº 12.342, de 28 de julho de 1994, e o art. 5º, inciso III, da Lei estadual nº 12.483, de 03 de agosto de 1995, e o art. 3º, § 2º, da Lei estadual nº 12.553, de 27 de dezembro de 1995, com a redação dada pelo art. 1º da Lei estadual nº 14.155, de 1º julho de 2008,

CONSIDERANDO o que consta do Processo Administrativo nº 8500020-23.2014.8.06.0013,

RESOLVE:

Art.1º Exonerar, a partir de 27 de dezembro de 2014, ELVIS CLAY DA SILVA CARVALHO, Matrícula nº 5597, do cargo em comissão de Direção Judiciária Superior de Conciliador da 1ª Unidade do Juizado Especial Cível e Criminal da Comarca de Fortaleza, símbolo DJS-3, e nomear DAVI CHAVES LEÃO, para o referido cargo.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, Fortaleza, 21 de janeiro de 2015.

Desembargador Luiz Gerardo de Pontes Brígido
Presidente do Tribunal de Justiça do Ceará

PORTARIA Nº 44/2015

Dispõe sobre nomeação de cargo de provimento em comissão.

O Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 53, inciso X, da Lei estadual nº 12.342, de 28 de julho de 1994, e o art. 5º, inciso III, da Lei estadual nº 12.483, de 03 de agosto de 1995,
CONSIDERANDO o que consta do Processo Administrativo nº 8500060-54.2014.8.06.0029,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear LÍVIA MARIA MOREIRA BARROS, Técnica Judiciária, Matrícula nº 195, para o cargo em comissão de Gerência e Assessoria Judiciária de Diretora de Secretaria da 1ª Vara da Comarca de Acopiara, símbolo GAJ-1.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE**GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ**, Fortaleza, 21 de janeiro de 2015.

Desembargador Luiz Gerardo de Pontes Brígido
Presidente do Tribunal de Justiça do Ceará

PORTARIA Nº 43/2015

Dispõe sobre exoneração e nomeação de cargo de provimento em comissão.

O Presidente do Tribunal de Justiça, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 53, incisos X e XIV, da Lei estadual nº 12.342, de 28 de julho de 1994, e o art. 5º, inciso III, da Lei estadual nº 12.483, de 03 de agosto de 1995,

CONSIDERANDO o que consta do processo administrativo nº 8520011-21.2014.8.06.0001,

RESOLVE:

Art. 1º – Exonerar LUANA OLIVEIRA RIOS AGUIAR, Matrícula nº 9096, do cargo em comissão de Direção Judiciária Superior de Diretora de Secretaria da 15ª Vara Cível da Comarca de Fortaleza, símbolo DJS-3, e nomear ANTÔNIO ADEILDO ALVES PEREIRA, Técnico Judiciário, Matrícula nº 201131, para o referido cargo.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ**, Fortaleza, 21 de janeiro de 2015

Desembargador Luiz Gerardo de Pontes Brígido
Presidente do Tribunal de Justiça do Ceará

PORTARIA Nº 57/2015

Dispõe sobre exoneração e nomeação de cargo de provimento em comissão.

O Presidente do Tribunal de Justiça, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 53, incisos X e XIV, da Lei estadual nº 12.342, de 28 de julho de 1994, e o art. 5º, inciso III, da Lei estadual nº 12.483, de 03 de agosto de 1995 e a Lei estadual nº 15.129, de 07 de março de 2012,

CONSIDERANDO o que consta do processo administrativo nº 8519973-09.2014.8.06.0001,

RESOLVE:

Art. 1º – Exonerar ROCHELLE BESSA RAMOS GURGEL, Matrícula nº 7428, do cargo em comissão de Direção Judiciária Superior de Diretora de Secretaria da 20ª Vara Cível da Comarca de Fortaleza, símbolo DJS-3, e nomeá-la para o cargo em comissão de Direção Judiciária Superior de Diretora de Secretaria da 35ª Vara Cível da Comarca de Fortaleza, símbolo DJS-3.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ**, Fortaleza, 21 de janeiro de 2015

Desembargador Luiz Gerardo de Pontes Brígido
Presidente do Tribunal de Justiça do Ceará

PORTARIA Nº 61/2015

Dispõe sobre exoneração e nomeação de cargo de provimento em comissão.

O Presidente do Tribunal de Justiça, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 53, incisos X e XIV, da Lei estadual nº 12.342, de 28 de julho de 1994, e o art. 5º, inciso III, da Lei estadual nº 12.483, de 03 de agosto de 1995, o art. 3º, § 2º, da Lei estadual nº 12.553, de 27 de dezembro de 1995, com a redação dada pelo art. 1º da Lei estadual nº 14.155, de 1º julho de 2008, e a Lei estadual nº 15.129, de 07 de março de 2012,

CONSIDERANDO o que consta dos Processos Administrativos nºs 8520200-96.2015.8.06.0001 e 8520202-66.2014.8.06.0001,

RESOLVE:

Art.1º Exonerar, a pedido, GLEBA GIRLENE BRITO CAVALCANTE, Matrícula nº 4754, do cargo em comissão de Direção Judiciária Superior de Conciliadora da 24ª Unidade do Juizado Especial Cível e Criminal da Comarca de Fortaleza, símbolo DJS-3, e Nomear ANA PRISCILLA DE SOUSA COELHO MESQUITA para o referido cargo.

Art.2º Nomear GLEBA GIRLENE BRITO CAVALCANTE, Matrícula nº 4754, para o cargo em comissão de Direção Judiciária Superior de Diretora de Secretaria da 39ª Vara Cível da Comarca de Fortaleza, símbolo DJS-3.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE**GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ**, Fortaleza, 21 de janeiro de 2015.

Desembargador Luiz Gerardo de Pontes Brígido
Presidente do Tribunal de Justiça do Ceará